



Proposição: REP - Representação
Número: 000039/2025
Processo: 10820-00 2025

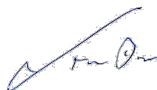
Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 39/2025, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, encaminhada à Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais em Juiz de Fora, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2809, 7º andar, centro, Juiz de Fora - MG, para que promova a reforma da quadra da Escola Estadual Ali Halfeld interditada há 03 (três) anos.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de junho de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

